



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO N. 680, DE 21 DE JANEIRO DE 2010**

Altera a Resolução n. 637, de 22 de janeiro de 2008.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em Reunião Ordinária realizada no dia 11.12.2009, e, de acordo com os autos do Processo n. 038366/2009 - UFPA, procedentes do Instituto de Letras e Comunicação, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art. 1º** Fica alterado o inciso IX do Art. 7º da Resolução n. 637 - CONSUN, de 22 de janeiro de 2008 que passa a ter a seguinte redação:

*IX. Representantes dos servidores técnico-administrativos (quatro eleitos por seus pares);*

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de janeiro de 2010.

**CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY**

Reitor  
Presidente do Conselho Universitário